



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE  
Rodovia MGT-367, km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE**  
**EDITAL COPESE/UFVJM Nº 05/2019 – RETIFICA O EDITAL COPESE/UFVJM N.º 39/2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, através da Coordenação de Processos Seletivos – Copese, torna público a retificação do edital Nº 39/2018, tendo em vista a mudança no método de cobrança de boletos pelo Banco Central do Brasil.

**ONDE SE LÊ:**

**10.10.1.** O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em **13 de março de 2019;**

(...)

**10.10.8.** O **Agendamento bancário não transformado em pagamento** até o dia **13 de março de 2019**, por qualquer que seja o motivo, acarretará na não efetivação da inscrição do candidato. A UFVJM não se responsabiliza nem por erros decorrentes de preenchimento indevido pelo candidato e nem por falhas ocorridas no sistema bancário que venham a comprometer o efetivo pagamento da GRU no prazo estabelecido.

(...)

**10.14.1.** O **Formulário para Atendimento Especial**, preenchido e assinado, deverá ser encaminhado à Copese via correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR, ou entregue pessoalmente, acompanhado do atestado médico e de uma cópia do comprovante de pagamento da inscrição, quando for o caso, ou a cópia do comprovante provisório de inscrição, até o dia **13 de março de 2019**, impreterivelmente, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.

(...)

**10.15.** O Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI estará disponível no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/licenciatura-em-educacao-do-campo-lec.html> **a partir do dia 28 de março de 2019.**

(...)

**10.15.2.** O candidato que constatar algum **dado de sua identificação incorreto** no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a Copese, pelo e-mail [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br) até o dia **02 de abril de 2019**. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações, nem será possível realizar correções nos dados.



(...)

#### ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
Até 13 de março de 2019	Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição.	
Até 13 de março de 2019	Postagem ou entrega dos documentos para atendimento especial na realização das provas.	Endereço informado no Anexo II
28 de março de 2019	Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
02 de abril de 2019	Data limite para Solicitar Correção de dados no CDI.	E-mail <a href="mailto:copese@ufvjm.edu.br">copese@ufvjm.edu.br</a>

#### LEIA-SE:

**10.10.1.** O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em **26 de março de 2019**;

(...)

**10.10.8.** O **Agendamento bancário não transformado em pagamento** até o dia **26 de março de 2019**, por qualquer que seja o motivo, acarretará na não efetivação da inscrição do candidato. A UFVJM não se responsabiliza nem por erros decorrentes de preenchimento indevido pelo candidato e nem por falhas ocorridas no sistema bancário que venham a comprometer o efetivo pagamento da GRU no prazo estabelecido.

(...)

**10.14.1** O **Formulário para Atendimento Especial**, preenchido e assinado, deverá ser encaminhado à Copese via correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR, ou entregue pessoalmente, acompanhado do atestado médico e de uma cópia do comprovante de pagamento da inscrição, quando for o caso, ou a cópia do comprovante provisório de inscrição, até o dia **26 de março de 2019**, impreterivelmente, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.

(...)**10.15.** O Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI estará disponível no link <http://www.ufvjm.edu.br/copese/ead.html> a partir do dia **04 de abril de 2019**.

(...)

**10.15.2.** O candidato que constatar algum **dado de sua identificação incorreto** no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI deverá entrar em contato com a Copese, pelo e-mail [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br) até o dia **08 de abril de 2019**. Após essa data, não serão aceitas quaisquer reclamações, nem será possível realizar correções nos dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE  
Rodovia MGT-367, km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG  
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: [copese@ufvjm.edu.br](mailto:copese@ufvjm.edu.br)



(...)

#### ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
Até 26 de março de 2019	Data limite para pagamento do boleto da taxa de inscrição.	
Até 26 de março de 2019	Postagem ou entrega dos documentos para atendimento especial na realização das provas.	Endereço informado no Anexo II
04 de abril de 2019	Emissão do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/copese">www.ufvjm.edu.br/copese</a>
08 de abril de 2019	Data limite para Solicitar Correção de dados no CDI.	E-mail <a href="mailto:copese@ufvjm.edu.br">copese@ufvjm.edu.br</a>

Diamantina, 18 de março de 2019.

*Alessandra Neves Orsetti Araújo*  
Coordenadora – COPESE/ UFVJM

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira*  
Pró-Reitora de Graduação